



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 259/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 404/2017, publicada no Jornal Tribuna Serrana, em 15/11/2018, Edição nº 1047.

Art. 2º - NOMEAR, como membro da Comissão de Sindicância, para apurar irregularidades, conforme determina o art. 246, Lei Complementar nº 05 de 01 de setembro de 2008.

- Paula Silva Cortês;
- Jackeline da Silva e Silva; e
- Jalmir Abreu da Silva.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
13 DE NOVEMBRO DE 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 259 de 13/11/18

PUBLICADO em 14/11/18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3
Edição nº 1156